



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice-Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N 91 /GAB 04/CMOPO/RO/19

05 de Abril de 2019

Senhor Prefeito

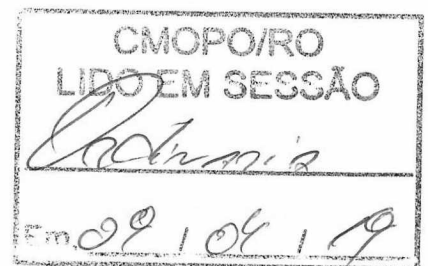
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro com viabilidade para recuperação da ponte na LH 210(em frente ao sítio do Sr Vidal)"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, referida ponte encontra-se danificada, ocasionando riscos ao elevado número de pessoas que por ali trafegam, entre eles os produtores rurais, pedimos as providências, evitando maiores prejuízos aos referidos produtores rurais, lembrando que a mesma é acesso ao ônibus de linha e escolar.
N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo